



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 560, DE 17 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 98, da Lei nº 8.112, de
11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução CONSUN nº 02, de 30 de
dezembro de 2008;

CONSIDERANDO a Portaria nº 740, de 15 de maio de 2009;

RESOLVE:

CONCEDER horário especial à servidora LEDA CRISTINA
PERES LOPES, lotada no Gabinete do Vice-Reitor, para frequentar 6 horas semanais
no Programa de Pós-Graduação Profissionalizante em Patrimônio Cultural, nível de
Mestrado, na Universidade Federal de Santa Maria, durante o período de 24 de
março de 2017 a 08 de julho de 2017, conforme Processo UFPel nº
23110.001740/2017-78.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

